



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 17587 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

25/03/14
M
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo junto ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER, a construção de uma passarela de pedestres próximo a UPA de sobradinho II região administrativa do Sobradinho II RA – XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER, a construção de uma passarela de pedestres próximo a UPA de sobradinho II , região administrativa do Sobradinho II, RA – XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do Recanto das Emas, que solicitam a construção de uma passarela no local acima referido.

A passarela de pedestres é um equipamento público da maior relevância para os moradores da região, evitando muitos atropelamentos com mortes.

Tal pedido busca oferecer mais segurança aos pedestres e evitar acidentes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 17 de Março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 21/03/2014 14:55

ML